



CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

Email: cmas@jaiba.mg.gov.br

RESOLUÇÃO CMAS 009/2025, DE 15 DE MAIO DE 2025.

Dispõe sobre alteração da data da 14ª Conferência Municipal de Assistência Social.

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), em Reunião Plenária ordinária, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe confere a Lei Municipal nº 791 de 23 de dezembro de 2013, conforme deliberação em Reunião Ordinária realizada no dia 15 de maio de 2025;

Considerando que o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS é órgão colegiado de caráter deliberativo, fiscalizador e permanente;

Considerando a Ata da 1ª Reunião Plenária Ordinária do CMAS realizada em 28 de março de 2025.

Resolve:

Art. 1º Alterar a data da 14ª Conferência Municipal de Assistência Social, que seria realizada no dia 05 de junho de 2025, por motivo decisões estratégicas do conselho quanto ao prazo a Conferência será realizada no dia 13 de junho de 2025;

Art. 2º A 14ª Conferência Municipal de Assistência Social realizar-se-á de forma presencial no dia 13 de junho 2025;

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Jaíba/MG, 15 de maio 2025

Joselane Ramos Magalhães Bertolino
Presidente do CMAS